



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 929/2018



Súmula: - Requeiro informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da existência de algum projeto que vise incluir a primeira semana de junho como "Semana Municipal de Doação de Sangue".

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da existência de algum projeto que vise incluir a primeira semana de junho como "Semana Municipal de Doação de Sangue".

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Segundo dados da OMS – Organização Mundial da Saúde, apenas 1,9% dos brasileiros são doadores de sangue. Estes dados são preocupantes dado a importância do assunto, especialistas alertam acerca da necessidade de exposição desta problemática, visto que, uma única doação pode salvar até quatro vidas. O ato de doar sangue, além de ser uma demonstração de "Empatia" – que se concretiza na capacidade psicológica para sentir o que sentiria uma outra pessoa caso estivesse na mesma situação vivenciada por ela, é um ato de humanidade. Em nosso ordenamento jurídico, vislumbramos dispositivos legais que buscam a propagação desta ideia, como por exemplo, a LEI Nº 16.389, DE 15 DE MARÇO DE 2017, de autoria de nosso atual Prefeito Igor Soares (quando deputado), que dispõe em seu art.1º:

Artigo 1º da LEI Nº 16.389 DE 2015: Fica instituído, no âmbito do Estado, o mês "junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

Parágrafo único - O "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Estado.

À época, já víamos o interesse em levar ao conhecimento de todos os benefícios da doação de sangue, não apenas para quem irá receber, mas para o doador também. Dentre tantos benefícios, podemos citar: 1 – auxilia na proteção do fígado; 2 – diminui o risco do desenvolvimento do câncer e 3 – deixa o coração mais saudável. Esta casa de leis, já tem demonstrado apoio a esta nobre causa, e acredito que ainda podemos mudar o cenário atual, e difundir ainda mais esta ideia. Diante dos expostos, solicito ao poder executivo, que informe a viabilidade de inclusão da 1 semana de junho dos anos seguintes no calendário oficial da cidade como "Semana da doação de sangue", em parceria com a Fundação Pró-sangue. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

município disponibilizara o espaço para realização do projeto, e ainda, promoverá através de palestras e meios midiáticos a propagação do presente projeto. Com base nos argumentos supracitado, solicito ao poder executivo que seja verificado a viabilidade de inclusão, e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de julho de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Líder do Governo

Vice-Presidente

PODEMOS

